



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE APOIO A DOCENTES E DISCENTES
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - ENGENHARIA ELÉTRICA**

EDITAL PROEG Nº 02/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO TUTORIAL – GRUPO: ENGENHARIA ELÉTRICA**

O Programa de Educação Tutorial (PET) da UFPA, Grupo Engenharia Elétrica, torna pública a regulamentação para a seleção de discentes bolsista, alinhado às normativas do programa.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. Os alunos bolsistas do grupo PET-EE têm direito a uma bolsa no valor de R\$ 700,00 do Programa de Educação Tutorial (PET) / SESU-MEC.
- 1.2. Apenas podem participar do processo seletivo, alunos devidamente matriculados no curso de Engenharia Elétrica, da Faculdade de Engenharias Elétrica e Biomédica (FEEB), do Instituto de Tecnologia (ITEC) da UFPA.
- 1.3. A seleção dos novos bolsistas do grupo PET-EE acontecerá em etapas eliminatórias e classificatórias conforme detalhadas neste edital.
- 1.4. Ao final de todas as etapas, serão selecionados 2 candidatos para ingressar imediatamente no grupo como bolsista, enquanto os demais classificados que tiverem interesse ingressarão como não-bolsistas.
- 1.5. O número de candidatos a serem selecionados pode aumentar ou diminuir de acordo com a necessidade do grupo.
- 1.6. Ao final do processo seletivo, a seleção de qualquer candidato à bolsa de estudo está condicionada a avaliação de seu Coeficiente de Rendimento Geral (CRG) que deverá ser maior ou igual à 7,0 no momento da efetivação de seu vínculo de bolsista.

2. INSCRIÇÕES E DESQUALIFICAÇÃO

2.1. As inscrições acontecerão no período de **08:00h do dia 16 de janeiro de 2024 até às 23:59 do dia 29 de janeiro de 2024, e devem ser realizadas a partir do preenchimento do formulário:** <https://forms.gle/F3hf38jf1JdbNkKC6> .

2.2. Será desclassificado o candidato que não cumprir uma das etapas do processo seletivo, ou apresentar uma conduta comportamental inapropriada com os organizadores durante a realização do processo seletivo.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1. Para participar do processo de seleção, os candidatos devem preencher o formulário de inscrição, onde deve ser enviado as informações para contato juntamente com todos os documentos listados a seguir:

- a) Comprovante de matrícula ou declaração de vínculo emitido pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA);
- b) Currículo Lattes (<https://lattes.cnpq.br>);
- c) Cópia dos certificados dos cursos que constam no currículo em um ÚNICO arquivo PDF;
- d) Cópia do histórico escolar com o CRG, emitido pelo SIGAA;
- e) Cópia de documento de identidade (RG, CNH, Passaporte ou Carteira de Trabalho).

3.2. A ausência de qualquer um dos documentos supracitados implicará na eliminação automática do candidato.

3.3. Todo o processo de inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do candidato.

4. CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA NO PROGRAMA

4.1. De acordo com a Portaria 3.385, de 29 de setembro de 2005, do Ministério da Educação, e com o Manual de Orientações Básicas do PET/SESU-MEC, são condições para permanência no programa:

- a) Estar matriculado regularmente no Curso de Engenharia Elétrica;
- b) Zelar pela qualidade acadêmica do PET-EE;
- c) Participar de todas as atividades programadas pelo tutor do PET-EE;
- d) Participar durante a sua permanência no PET-EE de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- e) Manter bom rendimento no curso de graduação ($CRG \geq 7,0$);
- f) Apresentar excelente rendimento avaliado pelo tutor;
- g) Ter no máximo uma reprovação após o seu ingresso no PET-EE;

h) Ter pelo menos uma publicação científica por ano.

5. REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. São requisitos mínimos para inscrição:

- a) Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Engenharia Elétrica da UFPA;
- b) Não ser bolsista de nenhum outro programa de estágio ou de iniciação científica, na época da vinculação como bolsista do PET-EE, em caso de classificação;
- c) Ter uma carga horária mínima disponível de 20 horas semanais para desenvolvimento das atividades específicas do programa de acordo com o planejamento do grupo, nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Primeira Etapa: Triagem

6.1.1. Nesta etapa será feita uma análise dos currículos dos candidatos pela comissão de seleção. Nesta modalidade serão avaliadas as experiências profissionais e/ou estudantis; cursos, minicursos e cursos técnicos feitos pelos candidatos, e suas publicações científicas. Esta etapa será dividida em três partes, e a nota geral será a média ponderada das pontuações que o candidato alcançou em cada parte. A primeira parte consiste na avaliação do currículo Lattes, onde serão analisadas as experiências anteriores do inscrito. A segunda parte será uma análise, dos cursos e/ou minicursos, onde serão levados em consideração apenas os cursos e/ou minicursos com carga horária mínima de 10 horas. A terceira parte será a avaliação das produções científicas realizadas pelo participante. Esta parte da avaliação totalizará **10 pontos**. O resultado desta etapa será divulgado **no dia 6 de fevereiro no instagram do PET**.

6.1.2. Esta etapa terá peso 1.

6.2. Segunda Etapa: Análise de Coeficiente de Rendimento Geral (CRG)

6.2.1. Nesta etapa será feita uma análise do CRG dos participantes, onde a nota será equivalente ao valor do CRG. Esta parte da avaliação totalizará **10 pontos**. O resultado desta etapa será divulgado **no dia 8 de fevereiro no instagram do PET**.

6.2.2. Esta etapa terá peso 2.

6.3. Terceira Etapa: Prova de Seleção

6.3.1. Nesta etapa será realizado um teste, onde serão avaliados os conhecimentos dos participantes sobre matemática e física básicas. O teste será realizado de maneira presencial, com local a ser informado aos participantes por email, e consistirá de 10 questões, sendo 5 de matemática e 5 de física, que serão corrigidas por membros do PET. O local da prova será informado aos candidatos **por email no dia 06 de fevereiro de 2023, e no instagram do PET-EE, onde será informado a data de realização da prova.** O resultado desta etapa será divulgado **até o dia 18 de fevereiro no instagram do PET.**

6.3.2. Esta etapa terá peso 2.

6.4. Quarta Etapa: Entrevista

6.4.1. Nesta etapa serão agendados, via email do PET-EE, os horários e datas de ocorrência das entrevistas para cada candidato. A nota final desta etapa será calculada a partir da média aritmética das notas que os avaliadores (bolsistas e professores do curso) destinarem ao mesmo. A nota máxima a ser alcançada nesta etapa é 10 pontos. A reunião com os **candidatos** será a partir do dia **14 de fevereiro podendo ocorrer até dia 18 de fevereiro de 2023.** O resultado desta etapa será divulgado **no dia 19 de fevereiro no instagram do PET.**

6.4.2. Esta etapa terá peso 3.

6.5. Quinta Etapa: Dinâmica de grupo

6.5.1. Os candidatos deverão participar de uma dinâmica, com data e local a ser informada por email, onde serão divididos em grupos e deverão realizar as tarefas requisitadas. A avaliação dos candidatos será individual, e será feita pelo coordenador do grupo PET, assim como por avaliadores externos convidados. A nota final desta etapa será calculada a partir da média aritmética das notas que os avaliadores destinarem à mesma. Vale ressaltar que será feita uma **avaliação individual.** A nota máxima a ser alcançada nesta etapa é 10 pontos. A data e o local da dinâmica serão informados por email aos participantes no dia **16 de fevereiro de 2023,** com os resultados a serem divulgados **até quatro dias após a realização da mesma, no instagram do PET.**

6.5.2. Esta etapa terá peso 3.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA OBTENÇÃO DA NOTA FINAL (NF)

$$NF = [(E1 * P1) + (E2 * P2) + (E3 * P3) + (E4 * P4) + (E5 * P5)] / (P1 + P2 + P3 + P4 + P5)$$

E(1), E(2), E(3), E(4), E(5)	Nota das Etapas
P (1), P (2), P (3), P (4), P(5)	Pesos do participante em cada etapa

7.1. O resultado preliminar será divulgado dia **20 de fevereiro de 2023** via instagram do PET-EE enquanto que o resultado definitivo será divulgado dia **23 de fevereiro de 2023**.

7.2. Os candidatos entrarão no Grupo PET-EE, sendo por ordem de classificação a ordem do recebimento da bolsa, dependendo da disponibilidade atual do grupo.

7.3. A data e horário da reunião final para apresentar os novos membros do grupo, para explicar o funcionamento da equipe e retirar dúvidas será agendada posteriormente.

8. CRONOGRAMA

DATAS	ATIVIDADE PREVISTA
16 de janeiro a 29 de janeiro	Inscrição (Envio de currículo e documentos)
06 de fevereiro	Resultado 1ª Etapa e definição do local da realização de prova.
08 de fevereiro	Resultado 2ª Etapa
12 de fevereiro	Realização da prova
14 a 18 de fevereiro	Fase de entrevista
16 de fevereiro	Realização da atividade em grupo
18 de fevereiro	Resultado 3ª Etapa
19 de fevereiro	Resultado 4ª
20 de fevereiro	Resultado 5ª Etapa e resultado Preliminar
23 de fevereiro	Resultado Definitivo

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. O resultado final será divulgado pelo grupo PET-Engenharia Elétrica, a partir do dia **23 de fevereiro de 2023**.

9.2. O Grupo PET-EE pode alterar este Edital em caso de necessidade para uma melhor viabilização do processo.

9.3. Todos os recursos devem ser encaminhados para o email peteletricaufpa@gmail.com até 72 horas após a divulgação do resultado de cada fase.

9.4. Maiores informações sobre o Programa de Educação Tutorial do MEC podem ser encontradas nos seguintes documentos:

- a) Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial – PET / SESu- MEC;
- b) Portaria nº 591-MEC, de 18 de junho de 2009;
- c) Lei nº 11.180 de 23 de setembro de 2005;
- d) Resolução nº 13-FNDE, de 3 de abril de 2009;

9.5. Esses documentos podem ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos:

<http://www.mec.gov.br/pet>

<http://portal.mec.gov.br/sesu/index.php?option=content> HYPERLINK

["http://portal.mec.gov.br/sesu/index.php?option=content&task=view&id=655&Itemid30"](http://portal.mec.gov.br/sesu/index.php?option=content&task=view&id=655&Itemid30) & HYPERLINK

["http://portal.mec.gov.br/sesu/index.php?option=content&task=view&id=655&Itemid30"](http://portal.mec.gov.br/sesu/index.php?option=content&task=view&id=655&Itemid30) task=view HYPERLINK

["http://portal.mec.gov.br/sesu/index.php?option=content&task=view&id=655&Itemid30"](http://portal.mec.gov.br/sesu/index.php?option=content&task=view&id=655&Itemid30) & HYPERLINK

["http://portal.mec.gov.br/sesu/index.php?option=content&task=view&id=655&Itemid30"](http://portal.mec.gov.br/sesu/index.php?option=content&task=view&id=655&Itemid30) id=655 HYPERLINK

["http://portal.mec.gov.br/sesu/index.php?option=content&task=view&id=655&Itemid30"](http://portal.mec.gov.br/sesu/index.php?option=content&task=view&id=655&Itemid30) & HYPERLINK

["http://portal.mec.gov.br/sesu/index.php?option=content&task=view&id=655&Itemid30"](http://portal.mec.gov.br/sesu/index.php?option=content&task=view&id=655&Itemid30) Itemid30 3.

9.6. Maiores informações sobre o Processo de Seleção: petee@yahoogrupos.com.br

Belém, 15 de janeiro de 2024.

Grupo PET Engenharia Elétrica/ UFPA

Comissão de Seleção